

Câmara Municipal de Seabra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 / 2018.
De 1º de fevereiro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 294 / 2006, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir dessa data, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO - NEB** da Câmara Municipal de Seabra – BA, o Senhor **GILDAN FÉLIX ALMEIDA**, portador do RG nº. 0682889059 / SSP - BA e CPF nº 665.123.875-20, nomeado por meio do Decreto Legislativo de número 015 – A, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 1º de fevereiro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente

JEANNETHE BRANDAO DE SOUZA
Vice-Presidente

SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária

LÍLIA CARNEIRO DA SILVA
2ª Secretária

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba